



DECRETO nº 2.373, de 22 de agosto de 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.841, de 22 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2022 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022) e Lei Municipal nº 1.841, de 22/08/2023, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.841, de 22 de agosto de 2023, e, por consequência, aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.07042073 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	70.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.07042073 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	110.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.34.00.00.00.00.06004500 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.	R\$	90.000,00
	3.33.90.34.00.00.00.00.06002000 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.	R\$	147.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2411 – DESPESAS COM SAÚDE VIA CONSÓRCIO PÚBLICO		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.00.05000040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	150.000,00
Órgão:	08 – SECRET.MUNIC.DE AGRICULT. MEIO AMB. E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08.001.0020.0122.0010.2098 – MANUT. E CONSERV. VEÍCULOS E MÁQUINAS SEC. AGRICULTURA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.05002000 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	150.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.05002000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	30.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0017.0511.0010.2099 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.05002000 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	762.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 05002000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

II – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 06002000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

III – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 07042073 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

IV – **redução**, no montante de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUICAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.34.00.00.00.05000040 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.	R\$	150.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2153 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.06004500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	90.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	240.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 22/08/2023.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 22/08/2023.